

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL

*Em cumprimento ao disposto no Cronograma de Execução do Certame,
bem como no disposto no item 9.1, “d”;*

*Ressaltando que “a interposição de recurso contra o resultado final terá
como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no
resultado ora apresentado”,*

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de
Oeiras **DIVULGA** o resultado do julgamento dos recursos contra o resultado final.

Candidato	KAIRON PEREIRA DE ARAÚJO SOUSA
Cargo	194 – Psicólogo
Resultado Recurso	NÃO RECONHECIDO
Razões Recursais	O candidato descumpriu os itens 1.2.1 e 9.4.1, ao enviar recurso para e-mail distinto no estabelecido no Edital. O candidato descumpriu o item 5.3.A ao explicar suas razões no corpo do Edital e não na forma estabelecida. Ademais, o candidato se ocupa em reclamar da pontuação de outros candidatos e não da sua própria, pedindo documentos que não podem ser divulgados por serem confidenciais.

Candidato	DAYANE CRISTINA SOARES DE ARAUJO
Cargo	194 – Psicólogo
Resultado Recurso	INDEFERIDO
Razões Recursais	Nos termos do item 9.8, do Edital, as decisões da Banca Examinadora constitui-se como única e última instância para análise de recursos, de forma que esta decidiu que o título “Estatuto da Juventude e as Políticas Públicas” guarda relação pouco próxima com o cargo para o qual está concorrendo. Sendo necessária que haja predominância de área de interesse na profissão, e, no caso, há apenas uma área de contato não suficiente para pontuar.

Candidato	GUILHERME DA SILVA MELO NETO
Cargo	192 – Agente Administrativo
Resultado Recurso	DEFERIDO
Razões Recursais	Houve erro de digitação na pontuação de títulos do candidato na tabela de notas finais, sendo que o mesmo faz jus à pontuação de 0,25.

